



A SUPERAÇÃO DA DICOTOMIA ECONOMIA E SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NA CHINA

Lucilene Cristina Calza¹
Demian Castro²

Resumo: A República Popular da China (RPC) quando fundada em 1949 ocupava a posição de décima primeira nação mais pobre do mundo e hoje apresenta a segunda maior economia dentro do mapa de poder global. Concomitante ao acelerado crescimento econômico, a RPC nas últimas décadas revolucionou os seus patamares socioeconômicos e ao final do ano de 2020 erradicou a pobreza extrema no país. Atualmente, a RPC se destaca como uma experiência a ser investigada por outras nações dada a enorme relevância que alcançou através dos resultados de suas políticas nas últimas décadas e demonstra a outros países em desenvolvimento caminhos para que a concretização de grandes mudanças sociais positivas, para além de um vislumbre, se torne uma realidade.

Palavras-chave: China. Estado de Bem-Estar Social. Socialismo. Xi Jinping.

OVERCOMING THE DICHOTOMY OF ECONOMY AND SOCIETY IN THE CONSTRUCTION OF THE WELFARE STATE IN CHINA

Abstract: The People's Republic of China (PRC) when founded in 1949 was the eleventh poorest nation in the world and today has the second largest economy on the global power map. Concomitantly with accelerated economic growth, the PRC in recent decades has revolutionized its socioeconomic levels and by the end of 2020 it eradicated extreme poverty in the country. Currently, the PRC stands out as an experience to be investigated by other nations given the enormous relevance it has achieved through the results of its policies in recent decades and demonstrates to other developing countries ways for the achievement of major positive social changes, beyond just a glimpse, to become a reality.

Keywords: China. Welfare State. Socialism. Xi Jinping.

SUPERACIÓN DE LA DICOTOMÍA DE ECONOMÍA Y SOCIEDAD EN LA CONSTRUCCIÓN DEL ESTADO DE BIENESTAR SOCIAL EN CHINA

Resumen: La República Popular China (RPC) cuando se fundó en 1949 era la undécima nación más pobre del mundo y hoy tiene la segunda economía más grande en el mapa de poder global. Paralelamente al crecimiento económico acelerado, la República Popular China en las últimas décadas ha revolucionado sus niveles socioeconómicos y a finales de 2020 había erradicado la pobreza extrema en el país. Actualmente, la RPC se destaca como una experiencia a ser investigada por otras

¹ Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Curitiba, Brasil, lccalza@yahoo.com.br, <https://orcid.org/0000-0003-1571-2388>.

² Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Curitiba, Brasil, castrodem1956@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0001-5507-2050>.

naciones dada la enorme relevancia que ha alcanzado a través de los resultados de sus políticas en las últimas décadas y demuestra a otros países en desarrollo caminos para que el logro de grandes cambios sociales positivos, más allá de un simple vistazo, se convierta en realidad.

Palabras clave: China. Estado de Bienestar Social. Socialismo. Xi Jinping.

Introdução

Mudanças sociais positivas importantes incidiram nas camadas populares mais vulneráveis da República Popular da China (RPC) nas últimas décadas, pari passu ao advento de uma das economias mais dinâmicas da atualidade e que ocupa a posição de segunda maior economia dentro do mapa de poder global.

Em meio à proeminência de um sistema internacional globalizado complexo e repleto de desafios comuns em escala mundial a serem enfrentados - incluindo a pobreza, guerras e diversos conflitos de ordem tecnológica, econômica e climática -, observar e compreender o desenvolvimento econômico e social que se passa na RPC precisa ser do interesse de todos. Especialmente das nações em situação semelhante à do Brasil que, além de não ter desenvolvido integralmente um Estado de Bem-Estar Social (EBES), na contramão enfrenta tentativas duras e intermitentes de desmonte e retrocesso nas políticas sociais por parte de elites comprometidas com a acumulação capitalista e que assumem a liderança do país.

O objetivo central neste artigo é propor uma interpretação horizontal sobre o EBES com características chinesas, ou dito de outra forma, interpretá-lo a partir de um viés analítico à luz de referenciais teóricos chineses em vez de referenciais teóricos construídos com fundamento nas economias ocidentais.

Dentro dessa proposta analítica, como inflexão dos modelos tradicionalmente utilizados no ocidente para análise dos regimes de bem-estar, são empregadas duas teorias chinesas: a teoria dos estudos chineses sobre o alívio da pobreza e a teoria de *tianxia*.

A teoria dos estudos chineses sobre o alívio da pobreza trata-se de uma nova teoria de distribuição política e econômica concentrada em realizar a redução da pobreza, o desenvolvimento equilibrado e a prosperidade comum por meio de um

mecanismo de mercado pró-pobre que se realiza através de esforços coordenados do governo, do mercado e da sociedade expandindo a proteção social e políticas sociais direcionadas e possibilitando o crescimento econômico mais inclusivo ao apoiar a capacidade e aptidão de produtividade das pessoas pobres (NCR, 2021; Li; Zhang, 2024).

Enquanto a teoria de *tianxia*, com raiz elementar na dinastia Zhou, uma das mais antigas dinastias chinesas, trata-se de uma teoria reavivada de forma criativa entre os governantes e intelectuais chineses e que propõe à realidade atual um novo modelo *tianxia* de governança global, baseado na antiga filosofia chinesa que gira em torno de aspirações comuns, do ganha-ganha e de valores como respeito e cooperação (Zhao, 2021).

Nessa perspectiva, o artigo apresenta especificidades da RPC que influenciam fundamentalmente no planejamento estratégico central do Estado chinês e no desenho das políticas sociais de seu amplo sistema nacional de proteção social contemporâneo. Além disso, identifica as atuais políticas estratégicas estatais que compõem esse sistema de proteção social e apresenta alguns resultados demonstrativos do seu comprometimento, de fato, com a promoção do bem-estar social da nação.

O Estado de Bem-Estar Social na China contemporânea

A China é um país de cultura milenar e uma das mais antigas civilizações. A nação chinesa tradicionalmente agrupa atributos multiétnicos e multiculturais, sendo influenciada nos campos moral, filosófico e religioso pelo confucionismo, taoísmo e budismo. Enquanto maior nação em desenvolvimento até abril do ano de 2023, atualmente atrás apenas da Índia (ONU, 2023), a República Popular da China (RPC) possui uma população total acima de 1,4 bilhão de habitantes (CSY, 2024) e extensão territorial de dimensões continentais.

Quando fundada em 1949, a RPC contava com uma população rural de aproximadamente 89,36% da população total (CSY, 2024), era um país pós-guerras que estava assolado pela pobreza e constrangido após um século de sucessivas

humilhações estrangeiras ocorridas entre 1840 e 1940. A nação chinesa era a 11^a mais pobre do mundo, com renda per capita mais alta apenas que alguns países do continente africano e que Mianmar e Mongólia (Ross, 2021).

Desde a fundação da RPC e início da Revolução Socialista Chinesa, o alívio da pobreza dos camponeses tornou-se uma questão central a ser superada no país para seu desenvolvimento e alcance da almejada civilização socialista moderna, tendo sido essa e diversas outras mudanças sociais positivas concretizadas a partir de reformas institucionais planificadas capitaneadas pelo Estado sob liderança do Partido Comunista da China (PCCCh).

Do ponto de vista político, a forte liderança estatal na planificação estratégica nacional é um diferencial da RPC. O Estado estrutura-se no formato de um sistema unitário (e não federal) que confere mais poder ao governo central em detrimento da autonomia local, referindo-se o termo “local” atualmente aos governos provincial, nível-prefeitura, nível-condado e nível-municipal (Chung, 2016).

A governança multinível (centro-local) é cada vez mais priorizada e aprimorada na RPC, visto influenciar fundamentalmente no avanço do processo de desenvolvimento do país, sobretudo para superação de disparidades regionais ainda existentes. Concomitante a várias reformas institucionais administrativas, econômicas e tributárias realizadas a partir de 1978, o governo central chinês operacionalizou uma descentralização controlada que delegou para os níveis inferiores de governo a responsabilidade de provisão dos serviços básicos à população (Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020).

Desde 1994, através do sistema fiscal chinês denominado *Tax-Share System* o governo central passou a controlar a jurisprudência e a legislação que diz respeito aos impostos em todo o país. O total arrecadado nas localidades é dividido pelos governos locais com o governo central que, por sua vez, mediante ajustes interprovinciais para equalização fiscal, (re)aloca os tributos levando em conta as desigualdades regionais, ficando cada província livre para estipular, com os níveis subprovinciais, a distribuição dos gastos orçamentários dentro do seu território de jurisdição (Goulart Jr; Castro, 2020).

Como parte da estratégia de urbanização das regiões com menor densidade demográfica e para evitar o agravamento das desigualdades sociais intensificadas pela migração em massa da população rural para as grandes cidades, ocorrida após as reformas e abertura comercial iniciadas no país ao final da década de 1970, a RPC descentralizou também a gestão da sua tradicional política de *hukou*, que consiste no sistema nacional de registro de domicílios.

As reformas estatais concretizadas nas políticas de migração interna da RPC têm possibilitado cada vez mais a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores migrantes em suas novas cidades. A partir do ano de 2008, a Lei Nacional do Contrato de Trabalho instituiu a todos os trabalhadores, independentemente do status de *hukou*, o direito de acesso aos programas de seguro social urbanos (Banco Mundial; DRC, 2022) e, desde o ano de 2021, o limite para residência em cidades de pequeno e médio porte foi removido, tendo a quantidade de migrantes rurais que obtiveram o *hukou* urbano no país no período de 2021 e 2023 ultrapassado 40 milhões (State Council of the People's Republic of China, 2024a).

Entre as especificidades da governança nacional chinesa está o forte controle do Estado na economia, fato que permitiu à RPC adotar estratégia econômica contrária às demais economias periféricas, que desde o final da década de 1970 se aprofundaram na globalização financeira elevando rapidamente seus fluxos de capitais internacionais (Carvalho, 2013).

As políticas nacionais monetária e financeira também são controladas pelo Estado. Se apoiam crescentemente em um sistema bancário doméstico robusto controlado por bancos estatais, incluindo vários bancos de desenvolvimento. Com estabilidade cambial e institucionalidade econômica adquiridas, o país avança dentro da hierarquia monetária internacional através de políticas estatais que priorizam a gradativa abertura da conta de capital, a internacionalização do renminbi e o incentivo à sua utilização nas diversas formas de transações econômicas.

No setor produtivo chinês, também controlado pelo Estado, boa parte das empresas estatais encontram-se organizadas no formato de Grandes Conglomerados Estatais (GCEE) e focadas no atendimento de demandas de setores de tecnologia de

ponta e outros setores estratégicos estabelecidos pelo Estado a partir de sua “planificação compatível com o mercado” (Jabbour; Gabriele, 2021).

Posto tais especificidades das políticas da RPC, considera-se que a lógica de funcionamento da economia política chinesa se desenvolve dentro de uma economia política socialista de mercado (Chow, 1988; Chu, 2010; Jabbour; Dantas, 2020; Jabbour; Gabriele, 2021), sendo, portanto, nesse contexto que se desenvolve também o EBES com características chinesas no país.

Considerada uma nova formação econômico-social, a economia política socialista de mercado chinesa de maneira planificada pelo Estado conseguiu restringir a ação da lei do valor e superar restrições impostas pelo metamodo de produção, possibilitando a concretização de mudanças institucionais no país por meio de poderosos mecanismos de socialização do investimento (Jabbour; Gabriele, 2021).

O fato de a relação de produção estabelecida na China contar com o papel dominante da propriedade pública socialista com o Estado na coordenação das diversas formas de propriedade, ou seja, de toda forma de propriedade no país ser uma concessão do Estado e, portanto, por ele regulada, abriu possibilidade para uma planificação estratégica voltada ao desenvolvimento nacional equilibrado, que prioriza a prosperidade comum.

Mesmo concentrando aproximadamente um quarto da população mundial, imensa população rural e importantes disparidades regionais, a RPC conseguiu entregar a seus cidadãos um crescimento de renda per capita muito mais rápido do que qualquer outra região do mundo (Angang; Linlin; Zhixiao, 2005), bem como alicerçar de forma multidimensional grandes mudanças sociais positivas às populações mais vulneráveis, revolucionando todos os patamares socioeconômicos nacionais.

A expectativa de vida média dos chineses, que em 1949 era de aproximadamente 35 anos (Kantha, 1990), em 2023 atingiu 78,6 anos (NHC, 2024). A taxa nacional de analfabetismo que nos primeiros dias da fundação da RPC, em 1949, era de 80% (XINHUA, 2019), em 2023 foi estimada em 3,43% da população com idade acima de 15 anos (CSY, 2024).

A RPC ao final do ano de 2020 alcançou US\$ 2,30 per capita por dia e nas últimas quatro décadas ajustou a sua linha de pobreza três vezes, possibilitando nesse período que o número de pessoas na China com renda abaixo de US\$ 1,90 por dia reduzisse em quase 800 milhões, o que corresponde a quase três quartos da redução da pobreza global desde 1980 (Banco Mundial; DRC, 2022).

No final do ano de 2020, foi concretizada a erradicação da pobreza extrema no país e, após declarada oficialmente por Xi Jinping em 25 de fevereiro de 2021, mediante a conclusão do novo censo nacional da pobreza, essa concretização foi ratificada por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) (Mi, et al., 2021) e o Banco Mundial (Banco Mundial; DRC, 2022).

Mais do que uma grande conquista, a realização da tarefa histórica do alívio da pobreza com a erradicação da pobreza extrema na China para o PCCh significa um marco indicativo da construção da sociedade moderadamente próspera, bem como a concretização de um índice dos objetivos do primeiro centenário do partido definidos durante o 18º Congresso Nacional, dentro do Plano Integrado de Cinco Esferas e da Estratégia Abrangente de Quatro Frentes.

No planejamento nacional, o Plano Integrado de Cinco Esferas representa o plano geral da RPC para construção do socialismo com características chinesas através da promoção do progresso coordenado nos domínios 1) econômico; 2) político; 3) cultural; 4) social; e 5) eco-ambiental, enquanto a Estratégia Abrangente de Quatro Frentes representa o plano estratégico para construir o socialismo com características chinesas através de medidas abrangentes para 1) construção sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos; 2) aprofundamento das reformas; 3) avanço do Estado de direito socialista e; 4) fortalecimento da autogovernança do PCCh (State Council of the People's Republic of China, 2021).

Desde o 18º Congresso Nacional do PCCh, a RPC deu início à denominada “nova era do socialismo com características chinesas” com vistas à modernização do socialismo de acordo com o novo período histórico, a construção integral de uma sociedade moderadamente próspera e a concretização do sonho chinês da revitalização nacional.

(...) a nova era do socialismo com características chinesas é uma era em que damos continuidade à causa herdada de nossos antecessores e abrimos

novos horizontes para conquistar continuamente as grandes vitórias do socialismo com características chinesas no novo contexto histórico, é uma era em que alcançamos o triunfo definitivo de concluir a construção integral de uma sociedade moderadamente próspera e avançamos para construir de forma integral um forte país socialista moderno, é uma era em que o povo de todos os grupos étnicos do país se une para lutar por uma vida melhor e por realizar passo a passo a prosperidade comum de todos, é uma era em que todos os filhos da nação chinesa, com a dedicação, a mesma vontade e todos os esforços, lutam para concretizar o sonho chinês da grande revitalização nacional, e também é uma era em que damos constantemente contribuições ainda maiores para a humanidade. (CPC, 2021, não paginado)

O socialismo está enraizado na RPC e influencia as tomadas de decisões do Estado chinês desde a Revolução Socialista, iniciada em 1949 no país durante o governo do presidente Mao Zedong. Mao descreveu a linha de massa adotada pelo PCCh como “teoria marxista do conhecimento”, que abarca traçar estratégias conjuntas a partir do conhecimento da realidade objetiva da situação social dos indivíduos e grupos.

No contexto da RPC, a linha de massa adotada pelo PCCh como “teoria marxista do conhecimento” tem raízes na noção leninista de centralismo democrático, com partido único, mediante a combinação do controle estatal centralizado sobre as políticas com a consulta não só com as bases internas do partido, mas também com as massas em geral (Saich, 2021).

De acordo com o texto da Constituição da RPC, no Estado de direito socialista vigente no país, todo o poder pertence ao povo. Os órgãos pelos quais o povo exerce o poder político são o Congresso Nacional Popular e os congressos populares locais dos vários níveis (República Popular da China, 1982). A governança da RPC, dentro da sua denominada democracia consultiva socialista, tem como importante canal político a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), que consiste em um órgão consultivo especial com organização de frente única amplamente representativa que realiza reuniões anuais para cooperação multipartidária e consulta política sob a coordenação do PCCh.

As campanhas e mobilizações no país não ocorrem através do aparelho estatal, mas através da rede partidária mais ampla. Enquanto a administração governamental no interior rural do país chega até o nível municipal, as organizações partidárias e a penetração de seus membros chegam até as aldeias. Os quadros dirigentes do PCCH

em todos os níveis podem ser eleitos democraticamente ou indicados por órgãos dirigentes. As organizações primárias do PCCh são formadas em espaços diversos como no interior de empresas, órgãos governamentais, escolas, institutos de pesquisa, comunidades, organizações sociais, existindo quase três mil escolas de formação partidária espalhadas por toda a China (XINHUA, 2023).

Na RPC, a orientação pelo marxismo consta ratificada tanto no texto oficial da Constituição do país (República Popular da China, 1982), quanto na mais recentemente Resolução aprovada no 20º Congresso Nacional do PCCh ocorrido em outubro do ano de 2022 (CPC, 2022). A respeito da modernização socialista chinesa, a recente Resolução do 20º Congresso Nacional reforça sua vinculação com a inovação teórica do marxismo adaptado, na prática, ao tempo e espaço presentes, considerando a milenar cultura tradicional chinesa e as atuais condições do país e do mundo contemporâneo.

A integração entre a cultura tradicional chinesa e a filosofia marxista pode ocorrer tanto no nível teórico quanto no nível prático e seus valores comuns se expressam através da centralidade no povo e da realização de uma sociedade da grande harmonia (Shu, 2024).

A consistência entre o conceito “centrado no povo” da cultura tradicional chinesa e o conceito “de massa” da filosofia marxista: “centrado no povo” corresponde ao conceito de “massa” de Marx. (...). A combinação da sociedade comunista e da grande harmonia: Marx tomou a realização do comunismo como seu objetivo final. A sociedade comunista se refere à realização da liberdade e libertação de toda a raça humana sob as condições de forças produtivas sociais altamente desenvolvidas, em um estado ideal e em uma forma social e econômica onde os membros vivem em harmonia e fazem o seu melhor. A “sociedade da grande harmonia”, defendida pelo confucionismo chinês, é uma sociedade igualitária que elimina a exploração e a repressão, refletindo o anseio por justiça entre a classe trabalhadora na China antiga. Portanto, pode-se dizer que a sociedade da grande harmonia é o esboço de uma sociedade comunista, e a sociedade comunista é a “anatomia precisa” da sociedade da grande harmonia. (...) A integração mútua da filosofia marxista e da cultura tradicional chinesa pode ser dividida em dois níveis. Um é a integração do nível teórico e o outro é a integração do nível prático. (Shu, 2024, p. 07, tradução nossa).

Considerando o referencial teórico chinês, no nível teórico da integração mútua da filosofia marxista e da cultura tradicional chinesa, o Estado chinês ao reconhecer o desenvolvimento inadequado como causa raiz da pobreza, e reconhecer a pobreza

como o maior desafio global, lançou um novo campo de estudo com bases teóricas e metodológicas denominado como “Estudos Chineses sobre o Alívio da Pobreza”.

Os "Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza" consistem em uma teoria de distribuição política e econômica, que conduz não só à redução da pobreza, mas também ao desenvolvimento. A teoria concentra-se no objetivo da prosperidade comum e na construção, por meios precisos, de um mecanismo de mercado pró-pobre através dos esforços coordenados do governo, do mercado e da sociedade, para libertar a produtividade dos empobrecidos e torná-los não apenas beneficiários da distribuição, mas também contribuintes para o crescimento, resultando em última análise num desenvolvimento mais equilibrado e equitativo de toda a sociedade. (NCR, 2021, p. 35, tradução nossa).

Os primeiros resultados desses Estudos constam publicados no relatório intitulado “Chinese poverty alleviation studies: a political economy perspective” (NCR, 2021) e no livro branco intitulado “Poverty Alleviation: China’s Experience and Contribution” (State Council of the People’s Republic of China, 2021). Tais resultados, apontam que ao se concentrar na erradicação da pobreza extrema, um bem semipúblico, a China expandiu criativamente o mecanismo do “mercado pró-pobre”, ou seja, reinventou um mercado eficaz a favor dos pobres, tendo o Estado chinês atuado nesse processo como a “mão facilitadora” indispensável em prol de uma distribuição em conformidade com a justiça social e a prosperidade comum características do socialismo (NCR, 2021).

Para além da teoria chinesa dos “Estudos Chineses sobre o Alívio da Pobreza”, outro referencial teórico chinês emergente na RPC fundamental para a compreensão da reconstrução do novo (porém antigo) objetivo de engendramento de uma sociedade harmoniosa, é o de *tianxia*, pouco pronunciado no ocidente, seja como ideal, possibilidade e/ou metodologia.

Enquanto conceito teórico-político-filosófico, *tianxia* fez-se presente na China nas dinastias Zhou, Qin e Han, representando desde o período de ascensão pré-confucionista a origem do pensamento político chinês e o ponto de partida político da China (Zhao, 2021). Tingyang Zhao, notável filósofo político chinês e professor da Academia Chinesa de Ciências Sociais, apresenta a reavivação criativa do antigo conceito de *tianxia* para construção de uma nova governança global, que seja baseada na antiga filosofia chinesa e gire em torno de aspirações comuns, do ganha-ganha e de valores como respeito e cooperação.

Na perspectiva apresentada por Zhao, *tianxia* resplandece na contemporaneidade na China, em suma, como método para a realização de um novo sistema contemporâneo para ordem política mundial regido por quatro conceitos-chave: 1) uma constituição compartilhada fundamentada na internacionalização do mundo sem externalidades negativas; 2) a racionalidade relacional; 3) a melhoria confucionista (que parte do princípio que alguém melhora somente se todos demais também melhorarem); e 4) o universalismo compatível (Zhao, 2021).

Conforme esse autor,

(...) somente com a sistematização do poder da rede e através da orquestração de interesses comuns é que poderá ocorrer a otimização de benefícios compartilhados. Em um futuro possivelmente imaginado, todos os vários sistemas globais aproximarão ainda mais o mundo. A sistematização global é uma pré-condição material necessária para o possível surgimento de uma nova ordem mundial do sistema *tianxia*. (Zhao, 2021, p. 232-233, tradução nossa, destaque no original).

Ainda segundo Zhao (2021), na perspectiva da nova *tianxia*, prevalece a participação voluntária de todos os Estados, os quais devem buscar ajudar a resolver os problemas comuns da civilização moderna trazidos com o advento da globalização (incluindo os de tecnologias, economias e clima), a evitar guerras e, consequentemente, alcançar a paz mundial que em *tianxia* se fará possível a partir do momento em que todas as pessoas sentirem que seus interesses e valores estão atendidos dentro de um mundo holístico.

Já no nível prático, ou melhor dizendo, na *práxis*, a integração fundamental da filosofia marxista e da cultura tradicional chinesa se manifesta através de institucionalidades inerentes ao sistema político da RPC. O sistema político chinês por meio da linha de massa da teoria marxista do conhecimento dá corpo a uma planificação estatal que contempla os objetivos políticos nacionais e incorpora no âmbito doméstico políticas sociais cada vez mais inclusivas, universais, e que priorizam a melhoria do padrão de vida e o bem-estar social, sobretudo das populações mais vulneráveis.

O conjunto dessas políticas sociais confere à RPC a formação de um EBES que não se enquadra em nenhuma das tipologias tradicionais de regime de *welfare state* até hoje pensadas no ocidente, considerando o relacionamento mantido entre

Estado, mercado e família na China. Dentro das contribuições teórico-metodológicas do sociólogo dinamarquês Gosta Esping-Andersen, consideramos possível apenas enquadrar o EBES chinês no que o referido autor em sua obra define como EBES “genuíno” (Esping-Andersen, 1990, 1994).

Isso porque, no caso da China, dentro do socialismo com características chinesas, o EBES consiste na finalidade da eficiência econômica, na medida em que a incorporação estatal de políticas sociais universalistas concomitantemente ao desenvolvimento econômico se dá comprometida, de fato, com as necessidades de bem-estar da população em vez de com os interesses mercantilistas.

O Estado chinês desde a Revolução Socialista iniciada em 1949 implementou a reforma agrária em toda a RPC, abolindo o sistema feudal de terras que perdurou por mais de 2.000 anos. Nas gerações de liderança coletiva central do PCCh seguintes, todos os setores passaram por reformas estatais planificadas com vistas à sinicização da filosofia marxista ao novo período histórico e ao rejuvenescimento da nação chinesa.

A harmonia social é considerada a natureza intrínseca do socialismo com características chinesas³ e, na RPC, as resoluções do Comitê Central do PCCh sobre as principais questões relativas à construção de uma sociedade socialista harmoniosa foram definidas na 6ª Sessão Plenária do 16º Comitê Central do Partido, que foi realizada no ano de 2006.

Como remédio das transformações sociais e culturais acarretadas pela revolução econômica, o governo retoma o legado confucionista – remetendo-se às antigas noções de harmonia e equilíbrio e unindo-as à de socialismo – ao entender que os problemas atuais são frutos de uma perda ou distanciamento de uma moralidade. O discurso oficial é de que foi preciso crescer e acumular para agora tratar das “questões domésticas”. Não há harmonia sem equilíbrio. Equilíbrio significa, nessa lógica política, diminuir as desigualdades, a pobreza rural, a corrupção, os danos ambientais e o consumo conspícuo. (...). Rejuvenescer a cultura e a sociedade é uma ideia-chave para construir uma sociedade harmoniosa. Rejuvenescer, paradoxalmente, significa recorrer à antiga herança filosófica. (Pinheiro-Machado, 2007, p. 152).

Alguns exemplos concretizados nas políticas sociais a partir do início dos anos 2000 demonstram a evolução positiva do sistema de proteção social da RPC, sua

³ Neste sentido, vide: Embassy of the People’s Republic of China in the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland. **Communiqué of the Sixth Plenum of the 16th CPC Central Committee**. 09 nov. 2006. Disponível em http://gb.china-embassy.gov.cn/eng/zywl/2006/200611/t20061109_3386946.htm. Acesso em: 08 jan. 2025.

tendência à universalização e seu rompimento com a lógica da dependência e da incapacidade como critério de acesso da população às políticas sociais:

1) em 2004, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal e gratuita dos nove anos iniciais da educação básica compulsória (Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020). Mais recentemente, no ano de 2021, as coberturas de pré-escola e de educação obrigatória da China atingiram o mesmo nível de países de alta renda (State Council of the People's Republic of China, 2022a).

2) em 2007, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal e gratuita do Sistema de Garantia Mínima de Sobrevivência, abreviado como *Dibao* (Yang, 2018). O *Dibao* representa o que para os ocidentais seria a política pública setorial da assistência social.

3) em 2011, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal dos seguros de saúde, por meio da expansão de três programas: Seguro Médico Básico para Trabalhadores Urbanos, introduzido em 1998; Novo Esquema Médico Cooperativo Rural, iniciado em 2003; e Seguro Médico Básico para Residente Urbanos, introduzido em 2007 (respectivamente, UEBMI, NRCMS e URBMI, nas siglas em inglês) (Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020).

No ano de 2016, o NRCMS e o URBMI foram fundidos em toda a China estabelecendo o Seguro Médico Básico para Residentes Urbanos e Rurais (URRBMI) (Zhang; Chen; Fang, 2023). Essa fusão reduziu significativamente a lacuna na utilização de serviços de saúde entre áreas rurais e urbanas, uma vez que melhorou o acesso dos residentes rurais aos serviços de saúde, sendo o objetivo URRBMI cobrir residentes urbanos não elegíveis para o UEBMI e todos os residentes rurais - com a diferença principal entre ambos de que o UEBMI é baseado em emprego, enquanto o URRBMI não é baseado em emprego (Li, Zhang, Jian, 2023; Zhang; Chen; Fang, 2023).

No ano de 2021, mais de 96,49% da população chinesa - o que representa mais de 1,36 bilhão de pessoas - estava coberta pelo Sistema de Seguro Médico Básico (UNICEF, 2023).

4) em 2011, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal previdenciária, sendo que desde 2009 um Novo Plano de Pensão Rural (NRPS, na

sigla em inglês) aumentou rapidamente a proporção de idosos residentes rurais elegíveis para pensões (Mi, et al., 2021). O NRPS, pela primeira vez na longa história da China, garantiu aos agricultores o direito a uma pensão básica não contributiva subsidiada pelo Estado (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020).

Ainda no ano de 2011, foi criado na RPC um Plano de Pensão de Residentes Urbanos (URPS, na sigla em inglês) voltado a indivíduos com registro de domicílio urbano que não eram elegíveis para o então vigente Plano de Pensão para Funcionários de Empresas Urbanas (UEEPS, na sigla em inglês) e, em seguida, no ano de 2014, o NRPS e o URPS foram fundidos para formar o Plano de Pensões para Residentes Urbanos e Rurais (URRPS, na sigla em inglês) e auxiliar na concretização da equalização gradual dos benefícios rurais e urbanos (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020).

Na política de emprego e renda chinesa, o salário mínimo está regulamentado nacionalmente pelo Decreto nº 21, promulgado no ano de 2004 através do Ministério do Trabalho e Previdência Social. O padrão de salário mínimo mensal na China pode variar localmente e, após estabelecido cada padrão local, o salário mínimo é ajustado pelo menos uma vez a cada dois anos, devendo as organizações sindicais em todos os níveis acionar os referidos serviços administrativas ao tomarem conhecimento da prática de violações de direitos trabalhistas por parte dos empregadores (Ministry of Labor and Social Security of the People's Republic of China, 2005).

A Federação Nacional dos Sindicatos da China (ACFTU, na sigla em inglês) atua como único centro sindical no país, enquanto a Confederação Empresarial da China (CEC, na sigla em inglês) é designada como a única organização representativa de todos os tipos de empregadores na China. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem trabalhado tanto com a ACFTU quanto com a CEC para melhorias na segurança social, proteção dos direitos dos trabalhadores, igualdade de gênero e não discriminação, promovendo a negociação coletiva e o diálogo social tripartite no âmbito do desenvolvimento empresarial (ILO, s.d.).

Embora se concretize na RPC uma “(...) enorme presença do Partido Comunista da China (PCCh), que controla a maior parte das atividades sociais e econômicas” (Muchalak; Braga; Castro; Leão, 2019, p. 07), existe também um papel

ativo e influente exercido pela sociedade civil chinesa nas esferas da participação social e política. São exemplos disso o grande número de organizações oriundas da sociedade civil não governamentais atuando no bem-estar público, em diversas modalidades, a ocorrência de manifestações populares denominadas na China como “incidentes de massa” e a participação partidária e sindical.

De acordo com o Anuário Nacional de Estatísticas da China publicado em 2024, dentro dos denominados serviços sociais, foi contabilizado pelo Ministério dos Assuntos Civis (MCA) um salto de 153.322 organizações oriundas da sociedade civil não governamentais atuando no bem-estar público no ano de 2000 para 881.574 dessas organizações no ano de 2023 (CSY, 2024). Com relação à participação político-partidária, o relatório estatístico do Departamento de Organização do Comitê Central do PCCh divulgado em 2024 pelo Conselho de Estado chinês aponta que, no final do ano de 2023, o total de membros do Partido Comunista da China chegou a 99,18 milhões e o total de filiais partidárias a cerca de 5,18 milhões (State Council of the People’s Republic of China, 2024b).

No campo da segurança social, o Estado na RPC assume uma participação predominante em detrimento dos considerados segundo nível (empresas) e terceiro nível (indivíduos) (Mi, et al., 2021). No ano de 2023, um Regulamento Nacional sobre Administração e Serviços de Seguro Social, formulado com base na Lei Nacional de Seguro Social, foi publicado pelo Conselho de Estado, por meio do Decreto nº 765/2023.

A partir do Decreto nº 765/2023, a gestão dos seguros sociais na RPC foi descentralizada e passou a ser dever dos empregadores efetuar o registro de segurança social de seus empregados junto ao departamento gestor local competente. Todos os trabalhadores com registro de segurança social passaram a ter acesso a um “número de cidadania”, como número de segurança social, e a um cartão de segurança social para acesso aos diversos seguros de pensão básica, de saúde básica, de acidentes de trabalho, seguro-desemprego e seguro maternidade (State Council of the People’s Republic of China, 2023).

De acordo com os dados oficiais publicados pela Agência Oficial de Notícias (Xinhua), no ano de 2024, 98% da população da China já possuía cartão de

seguridade social, e a supervisão de segurança do fundo nacional tem sido cada vez mais aprimorada pelo Estado através de uma plataforma unificada de serviço público de seguro social (XINHUA, 2024). Nas estatísticas oficiais da RPC publicadas no ano de 2024 sobre a seguridade social, observa-se que no período entre 1990 e 2023 a receita total referente ao fundo nacional de seguridade social saltou de ¥ 186.8 para ¥ 113214.9 (valores em 100 milhões de yuans), a despesa foi de ¥ 151.9 para ¥ 99301.8 e o saldo ao final de cada ano foi de ¥ 117.3 para ¥ 130752.0 (valores em 100 milhões de yuans) (CSY, 2024).

Pela sua amplitude populacional e cobertura em vários níveis, a estrutura do sistema de proteção social construído na RPC conta com a maior rede de seguridade social do mundo (XINHUA, 2024).

Na atualidade, de acordo com Zhou (2024),), a contribuição de empregadores e empregados nas diferentes categorias de seguros obrigatórios, encontra-se estabelecida na RPC conforme apresentado no Quadro 01 abaixo, existindo possibilidade de variações de uma cidade para outra na base contributiva, nas taxas e requisitos de registro no fundo habitacional.

Quadro 01 – Contribuição no seguros obrigatórios NA RPC

Categoria	Contribuição*	
	Taxas do Empregador	Taxas do Empregado
Seguro de pensão	Em torno de 16%	Em torno de 8%
Seguro de desemprego	Entre 0,5% e 1%	Em torno de 0,5%
Seguro de saúde	Entre 5% e 12%	Em torno de 2%
Seguro contra acidentes de trabalho	Entre 0,5% e 2%	-
Seguro de maternidade	Entre 0,5% e 1%	-
Fundo de habitação**	Entre 5% e 12%	Entre 5% e 12%

*Dados atualizados em 31 de janeiro de 2024

**Pode ser superior a 12% em algumas cidades

Fonte: Zhou (2024, não paginado). Elaboração: Zhou (2024, não paginado). Adaptação e Tradução: os autores (2025).

A RPC, para além do aprimoramento do conjunto de suas políticas sociais setoriais convencionais nas áreas da assistência social, educação, saúde, trabalho e

seguridade social, pôs em prática uma grandiosa estratégia nacional denominada programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD). Esse programa, alavancado na RPC em 2013 a partir do início do governo Xi Jinping, ou seja, na denominada nova era do socialismo com característica chinesas, focou no trabalho com as famílias rurais ainda empobrecidas e foi crucial para o alcance da erradicação da pobreza extrema no país.

Em 2013, Xi Jinping pessoalmente visitou domicílios em diferentes aldeias empobrecidas para se aproximar das pessoas, das realidades e das demandas das famílias desses locais, enfatizando a necessidade de “buscar a verdade a partir dos fatos, adaptar as medidas às condições locais, fornecer orientações diferenciadas e levar a cabo a redução da pobreza direcionada”, inaugurando a partir dessa experiência uma “era de precisão” na redução da pobreza na RPC (NCR, 2021, p. 15, tradução nossa).

No programa RPD, dentro da lógica da economia política socialista de mercado anti-pobreza da RPC e da teoria marxista do conhecimento, o Estado mobilizou a nação para a realização de uma radiografia das condições socioeconômicas geradoras da pobreza no país, através de uma abordagem holística, conectando todos os campos necessários de políticas em prol do seu alívio.

A realização do programa RPD envolveu a determinação de políticas nacionais direcionadas para o alívio da pobreza e a erradicação da pobreza extrema centrada nas pessoas e nas diferentes demandas familiares e regionais que foram identificadas por equipes locais designadas, lançando mão de uma metodologia própria e precisa de identificação intitulada “efeito irrigação por gotejamento”⁴ em substituição às análises por amostragem anteriormente utilizadas.

Entre os anos de 2013 e 2019, foram retiradas da pobreza 93,48 milhões de pessoas na RPC e a taxa cumulativa de redução da pobreza no país chegou a 94,4% (Mi, et al., 2021). Por meio de um orçamento misto, as dotações do Fundo Anti-Pobreza (AFP, na sigla em inglês) dos governos central, provincial, municipal e distrital no período de 2013 a 2020 totalizaram quase RMB 1,6 trilhões, dos quais RMB 660,1 bilhões foram provenientes do orçamento do governo central (State Council of the People’s Republic of China, 2021).

⁴ Para mais informações sobre este tema, vide: Xinhua. **Drip Irrigation Effect: Keywords in Chinese Poverty Alleviation Studies.** 12 mar. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VzN14kkFlgk> Acesso em: 23 jan. 2025.

Os mecanismos implementados pelo Estado dentro do programa RPD incluíram a distribuição de renda ao lado de outros aspectos multidimensionais importantes atrelados às políticas de desenvolvimento econômico, moradia, educação, saúde, seguridade social e proteção e compensação ecológica (NCR, 2021).

Foi criada uma rede de alívio da pobreza em grande escala, com o governo, sociedade e o mercado trabalhando em sinergia, com patrocínio pelo governo de projetos, programas setoriais específicos e assistência corporativa e social complementando um ao outro. É um quadro com a plena participação de múltiplos atores de diferentes regiões, setores, departamentos e empresas. (State Council of the People's Republic of China, 2021, p. 55, tradução nossa).

Assim como ocorreu em grandes feitos anteriores relacionados ao aprimoramento do sistema de proteção social chinês, a concretização das inovações institucionais que possibilitaram a realização do programa RPD pelo Estado da RPC só foi possível devido a peculiar capacidade de governança, planejamento estratégico central e, sobretudo, à atual estabilidade política existente no país.

Ao reconhecer o desenvolvimento inadequado como causa raiz da pobreza e o problema da pobreza como o maior desafio global que o mundo enfrenta (ou, pelo menos, deveria enfrentar), o Estado chinês tem atuado na nova era do socialismo com características chinesas alicerçado em possibilidades reais de implementação de políticas sociais direcionadas e que refletem o caráter continuado do compromisso estatal com a coexistência harmoniosa e com o bem-estar social.

Diante do cenário internacional contemporâneo, onde grandes potências capitalistas voltam seus esforços para a propagação de guerras, violências, culturas políticas hegemônicas, opressoras, baseadas no imperialismo e no colonialismo, de maneira totalmente descompromissada com o desenvolvimento equilibrado global, todas as mudanças sociais positivas já alcançadas pela RPC através do empreendimento e da realização de esforços multidimensionais estrategicamente planejados e coordenados pelo Estado em escala e agilidade sem precedentes e das quais nenhum país de economia capitalista jamais se aproximou, mais do que um vislumbre, representam uma realidade - embora desafiadora.

Considerações Finais

Esta pesquisa integra um conjunto de reflexões mais amplo sobre o Estado de Bem-Estar Social (EBES) na República Popular da China (RPC) a ser apresentado em tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná, pela aluna Lucilene Cristina Calza, sob orientação do professor Dr. Demian Castro.

Dentro do objetivo central deste artigo, foi proposta uma interpretação horizontal sobre o EBES com características chinesas, a partir de um viés analítico à luz de referenciais teóricos chineses em vez de referenciais teóricos construídos com fundamento nas economias ocidentais. Como inflexão dos modelos tradicionalmente utilizados no ocidente para análise dos regimes de bem-estar, duas teorias chinesas foram empregadas: a teoria dos estudos chineses sobre o alívio da pobreza e a teoria de *tianxia*.

A formação do EBES na RPC teve início a partir da Revolução Socialista consolidada em 1949 no governo do primeiro presidente Mao Zedong. A Revolução Socialista possibilitou a ascensão do Partido Comunista da China (PCCh) ao poder central da nação, a realização da reforma agrária em todo o país e de sucessivas outras inovações institucionais nas políticas em todos os setores pelas lideranças centrais coletivas subsequentes do Partido. Historicamente, essas inovações ocorrem baseadas na teoria marxista do conhecimento e visam em última instância elevar os padrões de vida da população, concretizar o sonho chinês da grande revitalização nacional e, sobretudo, da revitalização rural.

Nessa perspectiva, a influência interna exercida pelas instituições políticas estatais (em definição ampliada) sobre a totalidade dos grupos sociais e setores chineses, e que permite a mobilização e cooperação em massa na realização de todos os rearranjos de políticas necessários para expansão da economia política nacional socialista de mercado anti-pobreza, está alicerçada no fato de que o Estado na RPC atua sob liderança legitimada de um Partido com mais de cem anos de história e que há mais de setenta anos consecutivos governa a nação.

Diversas especificidades da RPC, incluindo a peculiar capacidade de governança do Estado, o planejamento estratégico central e a estabilidade política do PCCh influenciam fundamentalmente nas relações estabelecidas entre Estado, mercado e famílias e contribuem para a formação de seu atual sistema nacional de proteção social de amplitude inédita. Sistema esse que nas últimas décadas reduziu a pobreza na RPC em proporção equivalente a quase três quartos da redução da pobreza global desde 1980 (Banco Mundial; DRC, 2022), em escala e agilidade sem precedentes - das quais nenhum país de economia capitalista jamais se aproximou.

REFERÊNCIAS

ANGANG, H.; LINLIN, H.; ZHIXIAO, C. China's economic growth and poverty reduction (1978–2002). In: TSENG, W., COWEN, D. (eds.). **India's and China's recent experience with reform and growth**. Procyclicality of Financial Systems in Asia. London: Palgrave Macmillan, p. 1-40, 2005. Disponível em:
<https://www.imf.org/external/np/apd/seminars/2003/newdelhi/angang.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BANCO MUNDIAL; DEVELOPMENT RESEARCH CENTER OF THE STATE COUNCIL, THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA (DRC). **Four decades of poverty reduction in China**: drivers, insights for the world, and the way ahead. World Bank Publications, Washington, DC, 2022.

CARVALHO, M. H. **A economia política do sistema financeiro chinês (1978-2008)**. 2013. 196 p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, 2013.

CHOW, G. C. **Market socialism and economic development in China**. Research Memorandum 340. Princeton: Princeton University Econometric Research Program, 1988.

CHU, W.-W. Market socialism, Chinese style: bringing development back into economic theory. **China Economic Journal**, v. 3, n. 3, p. 307–312, 2010. Disponível em:
<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17538963.2010.562044>. Acesso em: 15 fev. 2025.

CHUNG, J. H. **Centrifugal Empire**: Central–Local Relations in China. New York: Columbia University Press, 2016.

COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DA CHINA (CPC). **(Congresso do PCCh) Texto na íntegra da Resolução sobre relatório do 19º Comitê Central do PCCh**. 22 out. 2022. Disponível em
<https://portuguese.news.cn/20221022/3dac9816b8b04d04ae1410ba5e32e51e/c.html>. Acesso em: 13 jan. 2023.

COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DA CHINA (CPC). **Texto na íntegra: Resolução do Comitê Central do Partido Comunista da China sobre as Grandes Conquistas e Experiências Históricas na Luta Centenária do Partido.** Xinhua, 16 nov. 2021. Disponível em https://portuguese.news.cn/2021-11/16/c_1310314696.htm. Acesso em: 31 mar. 2024.

CSY. **China Statistical Yearbook 2024.** Pequim. National Bureau of Statistics of China, 2024. Disponível em: <https://www.stats.gov.cn/sj/ndsj/2024/indexeh.htm>. Acesso em: 20 jan. 2025.

EMBASSY OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA IN THE UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND. **Communiqué of the Sixth Plenum of the 16th CPC Central Committee.** 09 nov. 2006. Disponível em http://gb.china-embassy.gov.cn/eng/zywl/2006/200611/t20061109_3386946.htm. Acesso em: 08 jan. 2025.

ESPING-ANDERSEN, G. After the golden age: the future of the welfare state in the new global order. UNRISD Occasional Paper: **World Summit for Social Development**, n. 7, United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD), Geneva, 1994.

ESPING-ANDERSEN, G. **The three worlds of welfare capitalism.** Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1990.

GOULART JR, J.; CASTRO, D. O sistema fiscal chinês hoje: tax-share system. **Revista Geosul**, Florianópolis, v. 35, n. 77, p. 645-668, dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/77458>. Acesso em: 15 fev. 2025.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Workers' and employers' organizations in China and Mongolia.** s.d. Disponível em: <https://www.ilo.org/regions-and-countries/asia-and-pacific/ilo-china-and-mongolia-old/areas-work/workers%E2%80%99-and-employers%E2%80%99-organizations-china-and-mongolia>. Acesso em: 11 jan. 2025.

JABBOUR, E. M. K.; DANTAS, A. T. Sobre a China e o “socialismo de mercado” como uma nova formação econômico-social. **Nova Economia**, v. 30, n. 3, p. 1029-1051, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/FrQC4MWZ3W8hy5xLzkPQjmG/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 18 fev. 2025.

JABBOUR E.; GABRIELE, A. **China:** o socialismo do século XXI. Rio de Janeiro: Boitempo, 2021.

KANTHA, S.S. Nutrition and health in China, 1949 to 1989. **Prog Food Nutr Sci**, v.14, n. 2-3, p. 93-137, 1990. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/2293245/#:~:text=In%201949%20the%20life%20expectancy,to%20decrease%20in%20infectious%20diseases>. Acesso em: 08 fev. 2025.

LI, X.; ZHANG, C. Lessons from sustained poverty reduction in China. In: OECD. **Development Co-operation Report 2024: Tackling Poverty and Inequalities through the Green Transition.** Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2024/07/development-co-operation-report-2024_b9cb300f/357b63f7-en.pdf. Acesso em: 09 fev. 2025.

LI, Q.; ZHANG, L.; JIAN, W. The impact of integrated urban and rural resident basic medical insurance on health service equity: evidence from China. **Front Public Health**, v. 11, p. 1-10, 2023. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36992886/>. Acesso em: 21 fev. 2025.

MI, H. et al. **Coordination and implementation of social protection systems in China**. Report. Development Pathways for the United Nations Department of Economic and Social Affairs (UNDESA); International Labour Organization (ILO). 2021. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/dspd/wp-content/uploads/sites/22/2021/04/Research-on-Coordination-and-Implementation-of-Social-Protection-Systems-in-China.pdf>. Acesso em: 26 out. 2024.

MINISTRY OF LABOR AND SOCIAL SECURITY OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Minimum wage regulations**. NFC: Laws and Regulations Database. 05 Aug. 2005. Disponível em https://www.gov.cn/banshi/2005-08/05/content_20677.htm. Acesso em: 01 mar. 2025.

MUCHALAK, G.N.; BRAGA, L.M.; CASTRO, D.; LEÃO, I.Z.C.C. Socialismo ou capitalismo: o que a China tem a nos dizer? **Ideias**, Campinas, SP, v. 10, p. 1-24, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8656198>. Acesso em: 08 jan. 2025.

NATIONAL HEALTH COMMISSION OF THE PEOPLE'S REPLUBLIC OF CHINA (NHC) **China's average life expectancy rises to 78.6 yrs**. Xinhua, 30 aug. 2024. Disponível em: https://en.nhc.gov.cn/2024-08/30/c_86340.htm. Acesso em: 07 jan. 2025.

NEW CHINA RESEARCH XINHUA NEWS AGENCY (NCR). **Chinese poverty alleviation studies**: a political economy perspective. feb, 2021. Disponível em <http://www.xinhuanet.com/english/special/2021jpxbg.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2025.

NOGUEIRA, I.; BACIL, F.; GUIMARÃES, J.V. A caminho de um estado de bem-estar social na China? Uma análise a partir dos sistemas de saúde e de educação. **Economia e Sociedade** [online], v. 29, n. 2, p. 669-692, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/DkgWbVGBwnGX5f3Wfx8GRqw/?format=pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **India poised to become world's most populous nation**. 24 apr. 2023. UN NEWS. Global perspective Human stories. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2023/04/1135967>. Acesso em: 05 jul. 2025.

PINHEIRO-MACHADO, R. A ética confucionista e o espírito do capitalismo: narrativas sobre moral, harmonia e poupança na condenação do consumo conspícuo entre chineses ultramar. **Horizontes Antropológicos** [online], v. 13, n. 28, p. 145-174, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/MRZ7ZQg97mQJGjKPByKv3gt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 jan. 2025.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. **Constitution of the People's Republic of China**. The National People's Congress of People's Republic of China. Beijing, 4 dez. 1982. Disponível em: http://www.npc.gov.cn/npc/c191/c505/201905/t20190521_263492.html. Acesso em: 01 dez. 2024.

ROSS, J. **China's great road: lessons for marxist theory and socialist practices.** New York: 1804 Books, 2021.

SAICH, T. **From rebel to ruler:** one hundred years of the Chinese Communist Party. Cambridge, MassaChussetts: The Belknap Press of Harvard. University Press, 2021.

SHEN, C.; JOHNSON, J.; CHI, Z.; WILLIAMSON, J. B. Does a universal non-contributory social pension make sense for rural China? **International Social Security Review**, v, 73, n. 2, p. 3–26, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/issr.12233>. Acesso em: 16 dez. 2024.

SHU, K. Examining traditional Chinese culture and marxist theory compatibility. **Trans/Form/Ação:** Revista de Filosofia da Unesp. Marília, v. 47, n. 5, "Eastern thought 2", e02400178, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/kvRLc7tTVJCCDXdxscyhdKR/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 27 dez. 2024.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **China's preschool, compulsory education coverage on par with high-income countries.** 10 sep. 2022. Disponível em: https://english.www.gov.cn/statecouncil/ministries/202209/10/content_WS631c93f9c6d0a757729dfdaa.html. Acesso em: 24 dez. 2024.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **CPC releases report ahead of 103rd founding anniversary.** 01 jul. 2024. 2024b. Disponível em: https://english.www.gov.cn/news/202407/01/content_WS6681e6ebc6d0868f4e8e8b97.html. Acesso em: 10 dez. 2024.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Decree of the State Council of the People's Republic of China nº 765.** Policies, 16 aug. 2023. Disponível em: https://www.gov.cn/zhengce/zhengceku/202309/content_6901384.htm. Acesso em: 22 jan. 2025.

STATE COUNCIL INFORMATION OFFICE OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Poverty alleviation:** China's Experience and Contribution. Foreign Languages Press Co. Ltd., Beijing, 2021. Disponível em: <http://www.xinhuanet.com/english/download/2021-4-6/FullText.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2025.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Reform makes it easier for migrants to gain city hukou.** 03 aug. 2024. 2024a. Disponível em: https://english.www.gov.cn/news/202408/03/content_WS66ad8b4fc6d0868f4e8e9b67.html. Acesso em: 21 dez. 2024.

UNICEF. **Social policy brief series:** basic medical insurance for children in China. China. Aug. 2023. Disponível em: <https://www.unicef.cn/media/25331/file/BASIC%20MEDICAL%20INSURANCE%20FOR%20CHILDREN%20IN%20CHINA.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2024.

XINHUA. **China tem a maior rede de segurança social do mundo, diz funcionário.** 25 set. 2024. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20240925/09e587f0959f4a8e9606fd6ff92eafb4/c.html> Acesso

em: 19 dez. 2024.

XINHUA. **Drip irrigation effect:** keywords in chinese poverty alleviation studies. Xinhua, 12 mar. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VzN14kkFlgk>. Acesso em: 23 jan. 2024.

XINHUA. **Enfoque: Xi pede que escolas do Partido permaneçam comprometidas em cultivar talentos e contribuir com sabedoria.** 02 mar. 2023. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20230302/9500f20b84bc4208bc5ebfdb865b962/c.html>. Acesso em: 12 nov. 2024.

XINHUA. **Explore #HowChinaCan improve its literacy rate to nearly 100 pct.** 25 sep. 2019. Disponível em http://www.xinhuanet.com/english/2019-09/25/c_138420577.htm Acesso em 06 fev. 2025.

YANG, L. **The social assistance reform in China:** towards a fair and inclusive social safety net. New York: United Nations Headquarters, 2018.

ZHANG, L.; CHEN, R.; FANG, Y. Effects of urban and rural resident basic medical insurance on healthcare utilization inequality in China. **Int J Public Health.** 2023. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC9977786/>. Acesso em: 28 out. 2024.

ZHAO, T. **All Under Heaven:** the tianxia system for a possible world order. Oakland, California: University of California Press, 2021.

ZHOU, Q. **China's social security system:** an explainer. China Briefing, 31 jan. 2024. 2024a. Atualizado em: 31 jan. 2024. Disponível em: <https://www.china-briefing.com/news/chinas-social-security-system-explainer/>. Acesso em: 27 dez. 2024.

NOTAS DE AUTOR

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Lucilene Cristina Calza – Concepção, Coleta de dados, Análise de dados, Elaboração do manuscrito, Revisão e aprovação da versão final do trabalho.

Demian Castro – Elaboração do manuscrito, Participação ativa da discussão dos resultados, Revisão e aprovação da versão final do trabalho.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não há quaisquer conflitos de interesse da parte da autoria e artigo para com a revista.

LICENÇA DE USO

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

HISTÓRICO

Recebido em: 05-03-2025

Aprovado em: 24-06-2025